

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(*) PORTARIA Nº 487/2018-ESAP/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, 15 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública – ESAP/Manaus e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o gerenciamento das atividades de educação permanente no âmbito da SEMSA,

RESOLVE:

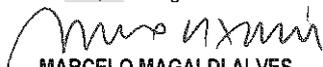
I - CRIAR o Conselho Consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus, na forma apresentada abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Geraldo Lopes de Souza Junior	Titular do Departamento de Controle, Avaliação e Regulação
Giovane do Vale Neves	Suplente do Departamento de Controle, Avaliação e Regulação
Claudionora N. de Araujo Evangelista	Titular do Departamento de Redes de Atenção
Marineide Souza da Silva	Suplente do Departamento de Redes de Atenção
Angela Maria Matos do Nascimento	Titular do Departamento de Atenção Primária
Claudia Mara Rolim Mendes Guimaraes	Suplente do Departamento de Atenção Primária
Marinella Martins Ferreira	Titular do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica
Francinara da Silva Lima	Suplente do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica
Adriana Lopes Elias	Titular da Subsecretaria de Gestão da Saúde
Luana Amaral Alpirez	Suplente da Subsecretaria de Gestão da Saúde
Radjia Mary Costa de Melo Lopes	Titular do Departamento de Planejamento
Yeda Lopes Abitbol	Suplente do Departamento de Planejamento
Claudia Maria Braz F. dos Santos	Titular do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
Muniz Cristina Figueiredo Vieira	Suplente do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
Gisely de Jesus Rocha de Oliveira Bandeira	Titular do Conselho Municipal de Saúde
Alexmar Rodrigues da Almeida	Suplente do Conselho Municipal de Saúde
Kassia Janara Veras Lima	Titular da Escola de Saúde Pública de Manaus
Ademarina Cardoso Jardim Pistilli	Suplente da Escola de Saúde Pública de Manaus

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2018.


MARCELO MAGALDI ALVES
 Secretário Municipal de Saúde

(*) Republicação da Portaria nº 487/2018-ESAP/SEMSA, publicada no DOM nº 4433, caderno 1, de 30/08/2018, página 6, inserindo-se alterações.

PORTARIA Nº 509/2018-ASTEC/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 236, 237 e 238 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que rege o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Ofício nº 080/2018-MPE/AM e ainda o que consta no Processo protocolado sob o nº 2018/1637/3363-SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 355/2018-ASTEC/SEMSA, de 19 de junho de 2018, que constituiu a Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo supracitado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 481/2018-ASTEC/SEMSA, de 21 de agosto de 2018, que prorrogou o prazo dado pela Portaria nº 355/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de maior prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores abaixo relacionados, a fim de apurar os fatos narrados no processo citado no preâmbulo desta Portaria.

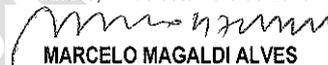
- 1. Eunice Alves Mascarenhas**, matrícula nº 083.564-1A, Assessor Técnico- Presidente;
- 2. Heleny Ponciano Alves**, matrícula nº 130.674-0A, Auditora Municipal do Sistema Único de Saúde – Membro;
- 3. Ícaro Souza Bezerra**, matrícula nº 109.232-4A, AS-Digitador – Membro.

II – DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos, prazo este prorrogável até o máximo de 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada do sindicante.

III – Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de setembro de 2018.


MARCELO MAGALDI ALVES
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 514/2018-GCONT/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016 - Prorrogação, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a empresa Couto Serviços de Transporte e Locação de Veículos Ltda. – ME;

CONSIDERANDO a prestação de serviços de transporte com veículo automotor, o qual possui as seguintes características: van, motor 2.0 a 2.7, potência mínima de 127cv, combustível diesel, com 03 portas, sendo 01 lateral corredeira, capacidade para 16 passageiros, com no máximo 2 (dois) anos de uso a partir da data de fabricação; características adicionais: com motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, modelo Ducato, Master, Boxer ou similar, em conformidade com o Pregão nº 088/2015 – CML/PM e dentro dos quantitativos e preços estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 006/2016 – DIVRP/UGCM/SEMEF, para atender as necessidades do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais, referentes à execução do contrato acima citado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GISELY DE JESUS ROCHA OLIVEIRA BANDEIRA	125.045-0A	GESTOR DO CONTRATO
ALINE AQUINO AFONSO	129.403-2A	FISCAL DO CONTRATO
PAULO VICTOR BRAULE PINTO FREIRE	122.218-0B	
SIBELE CRISTINE ALENCAR OMENA	117.15-6A	
LAERTE RIBAS SOBRINHO	122.437-9A	FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO